



Sindicato dos Vigilantes

Fevereiro 2024

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada
Prestadoras de Serviços de São José e Região— SINDVIG/SÃO JOSÉ

FILIADO À



UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E LUTA

Os vigilantes já começaram o ano de 2024, com seus salários reajustados.



O Sindicato dos Vigilantes de São José e Região com os Sindicatos Filiados a Fevasc, garantiram todas as cláusulas da Convenção Coletiva, sendo o reajuste e vale alimentação de 6% para todas as cláusulas econômicas, passando o salário para R\$1.865,60 e vale-alimentação para R\$ 32,86, que deverão ser pagos no salário do 5º dia útil de março referente salário de

fevereiro, nossa Data Base. O mais importante é que conseguimos manter as cláusulas Sociais, como por exemplo a assiduidade. A manutenção das conquistas é muito importante e significativa. Grandes conquistas só são alcançadas com um Sindicato unido e combativo. Só a união pode trazer conquistas e tornar forte a nossa luta!

Não há conquista, sem sindicato forte e sem luta dos trabalhadores!

As conquistas dos trabalhadores só são alcançadas com muita luta. trabalhadores mostram que é a força da mobilização que nos faz avançar na defesa dos nossos direitos. E com o Sindvig não é diferente: tudo que conquistamos até hoje, foi com a luta dos companheiros e companheiras. Vale alimentação, adicional de periculosidade, aumento acima da inflação e a própria Convenção Coletiva de Trabalho, são exemplos concretos do resultado de nossa luta.

Organizamos nossa categoria e lutamos para conquistar um dos mais importantes direitos, que é o respeito e a dignidade do nosso trabalhador. Para alcançar nossos objetivos, precisamos de sua participação! Não seja só, seja sócio! Confira em nosso site todos os benefícios de ser um trabalhador sindicalizado!

Precisamos falar da saúde física e mental dos vigilantes.



Em nosso atendimento diário em nossa sede, assim como visitas em postos de trabalho, temos visto aumentar a cada dia o número de profissionais adoecidos. há uma preocupação do sindicato quanto ao alto índice de adoecimento dos profissionais e os afastamentos. Verdade seja dita, que os dados são ignorados, uma vez que o trabalhador adocece e é mandado embora, sem haver notificação de seu adoecimento. Nos do Sindvig São José, entendemos que um trabalhador vigilante doente, é um grande risco, pois ele é aquele profissional que atende o patrimônio e a vida das pessoas. Por isso precisamos estar atentos

e buscar juntos a solução deste problema, empresas, sindicatos e órgãos que defendem a saúde e segurança do trabalhador. É inadmissível que as empresas lavem as mãos quando esses trabalhadores mais precisam de ajuda e suporte. Se houver um assalto ou tentativa de assalto hoje, amanhã ele tem que estar de volta ao posto. Não há suporte! Mas para avançar neste tema e poder agir concretamente, levando ajuda aos trabalhadores vigilantes, precisamos da conscientização de todos sobre as causas do problema. Nosso Sindicato estará atento a este tema e buscando levar conscientização a todos sobre a saúde do trabalhador vigilante.

Taxa de solidariedade sindical laboral



STF confirma constitucionalidade da cobrança da contribuição negocial para todos

Em assembleia geral da categoria, foi fixado a taxa de solidariedade sindical laboral pelos trabalhadores presentes, tendo em vista a inexistência de qualquer imposto contribuição ou taxa para manutenção das atividades de representação sindical. Conforme a CCT 2024 que será devida para todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, representados e beneficiados por este instrumento normativo, foi estabelecida a taxa de solidariedade sindical laboral em seis parcelas, no valor de 20 para os trabalhadores da vigilância. É garantido a todos os trabalhadores o direito de oposição ao desconto, que poderá ser realizado até 20 dias após o registro da Convenção Coletiva no sistema do MTE, que será de-

vidamente anunciado em nossas redes sociais. Para solicitar a oposição o trabalhador deve escrever carta de próprio punho de forma individualizada e entregar diretamente na sede do sindicato ou enviar por carta registrada via AR.

NOSSO SINDICATO DENUNCIARÁ EMPRESAS QUE PRATICAREM CONDUTA ANTI SINDICAL

Empresas não poderão se recusar a fazer os repasses da contribuição aos sindicatos e muito menos induzir ou obrigar os empregados a se oporem à contribuição. A recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) legitimou a cobrança da contribuição assistencial por parte dos sindicatos, alcançando não apenas os trabalhadores sindicalizados, mas também aqueles que não fazem parte do sindicato. O Ministério Público do Trabalho (MPT) tem recebido denúncias, de empresas que interferem na escolha dos empregados a essa oposição da contribuição e outras empresas que se negam a fazer os repasses, sofrerão inquérito e terão que pagar multa pela conduta considerada antissindical. Essa contribuição assistencial é uma

BASTA
de práticas
Anti-sindicais

DÊ VALOR AO SINDICATO



forma de custear as negociações coletivas conduzidas pelos sindicatos, nas quais são definidos reajustes salariais e benefícios, que se aplicam a toda a categoria.

APOIE SEU SINDICATO



O Brasil é campeão em desrespeitar os direitos trabalhistas, imagina se não existissem os sindicatos? É o sindicato que brigará para que as relações de trabalho, quais sejam: remuneração, contratação, condições, jornada, saúde e relações de trabalho sejam respeitadas e cumpridas. Se não for cumprida é o Sindicato que encaminhará para assessoria jurídica, especializada em defender direitos trabalhistas. Para o Sindicato desempenhar o seu papel é imprescindível que o trabalhador o apoie, pois são os maiores beneficiados, e o patrão mau intencionado sabe disso e cria inimidade colocando o trabalhador contra o Sindicato. Só seu apoio

participativo e financeiro dará forças ao Sindicato.

SINDICALIZE-SE

FAÇA PARTE DE UM SINDICATO FORTE.

Rodovia. SC 281 KM 6.1 - Vila Koerich - Bairro Colonia Santana São José SC

Edifício, Residencial e comercial Lúcia Maria dos Santos

Fone (48) 3220-1800

E-mail: secretaria.sindvigsj@gmail.com

www.sindvigsj.com.br



Junte-se ao **Sindicato** na **defesa** dos seus **direitos**
Vamos assegurar **direitos** e ampliar **conquistas**